

EDITAL N.º 44/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral** da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, considerando o disposto no Decreto n.º 1.396, de 05/09/2007, tendo em vista o Edital n.º 11/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0002669-37.2016.8.16.0004, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 14.125.372-7, resolve

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **Maria Antonia Andriatta**, RG n.º 4.171.785-8, do Núcleo Regional de Educação de Maringá, Formação de Docentes, para 66,25 (sessenta e seis e vinte e cinco) pontos, na **32.ª colocação**.

Curitiba, 30 de junho de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral